



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

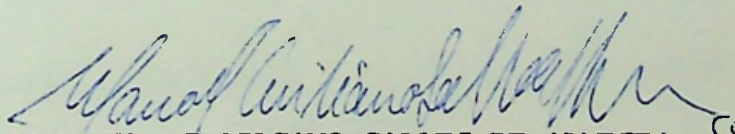
RESOLUÇÃO Nº 14 /77

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 4 912/77, SRA,

R E S O L V E:

Fixar em Cr\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) a Taxa de Inscrição ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de Empregos na função de Professor Assistente, sob o regime da Legislação Trabalhista.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1977


MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA

PRESIDENTE

Pub. no B.O. de 31.10.77 (nº 20)